

**Departamento Académico****Rectificação n.º 1959/2008**

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007, o despacho n.º 21 186-J/2007, referente ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Direito, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (...)”

deve ler-se:

“Sob proposta da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (...)”

21 de Agosto de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**Faculdade de Medicina****Despacho n.º 22590/2008**

Por despacho do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 10956/2007, *Diário da República* 2.ª série n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Professora Doutora Maria Francelina de Sousa Cruz Lopes, Professora Auxiliar Convivida em regime de tempo parcial a 30% além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período compreendido entre 10 de Setembro de 2008 a 16 de Setembro de 2008.

Licenciado Paulo Jorge de Araújo Abreu Vaz Guimarães, Assistente Convivido em regime de tempo parcial a 30%, além do quadro, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período compreendido entre 7 de Maio a 7 de Agosto de 2008.

26 de Agosto de 2008. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus****Despacho (extracto) n.º 22591/2008**

Por despacho de 13 de Agosto de 2008 do Magnífico Reitor da Universidade de Évora:

Manuel José Lopes, Professor Coordenador e Pró-Reitor da Universidade de Évora, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, de 18 a 31 de Agosto de 2008.

21 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

**Despacho (extracto) n.º 22592/2008**

Por despacho de 5 de Agosto de 2008 do Magnífico Reitor da Universidade de Évora:

Maria do Céu Mendes Pinto Marques, Professora Adjunta deste Estabelecimento de Ensino, concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 25 a 30 de Agosto de 2008.

21 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Faculdade de Ciências****Aviso (extracto) n.º 22867/2008**

Por Despacho de 21 de Agosto de 2008, do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências, declara-se sem efeito o Edital

n.º 435/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 2 de Maio de 2008, considerando-se, assim, o mesmo nulo.

25 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

**UNIVERSIDADE DA MADEIRA****Aviso n.º 22868/2008****Oferta de Emprego Pública**

1 — Por despacho n.º 121/R/2008, do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, datado de 25 de Julho, e artigo 17.º, n.º 1 alínea f) do Despacho Normativo n.º 83/98, de 30/11, publicado no *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 301/98, de 31/1, de 31/12 e nos termos do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho e, Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 45-A/R/2006, de 11 de Maio, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, está aberta oferta de emprego pública para admissão de um Técnico Superior com vista ao ingresso no quadro de pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho da Universidade da Madeira, aprovado pelo Despacho n.º 19 386/2006, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183/2006, de 21 de Setembro. No prazo de dois dias úteis, após a publicação nos órgãos de comunicação social, o presente aviso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas Leis n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro e Regulamento Aprovado por Despacho n.º 45-A/R/2006, de 11 de Maio.

3 — Conteúdo funcional — Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico — técnicos, de âmbito geral ou especializados executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação.

4 — Remuneração base mensal — 1544.14 €, grau 1 nível 74, de acordo com a tabela anexa ao Regulamento mencionado, acrescido do subsídio de refeição por cada dia de trabalho efectivo no montante de € 4,11 por dia.

5 — Local de trabalho — Universidade da Madeira.

6 — Duração do contrato — Tempo Indeterminado

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

7.1.1 — Possuir Licenciatura em História da Arte

7.1.2:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salva nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

Experiência em apoio técnico — administrativo aos órgãos directivos em áreas diversas, em particular nas áreas da imagem e do protocolo; Experiência em acompanhamento da logística relacionada com deslocações, conferências, seminários e outros eventos; Experiência em elaboração de relatórios e outros documentos de divulgação e promoção de actividades

8 — Métodos de Selecção:

a) Prova de conhecimentos gerais, sem consulta, com carácter eliminatório, que será teórica e terá a forma escrita e a duração de duas horas, incidindo sobre a matéria do programa de provas aprovado, respectivamente, pelo Despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do Director-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162/99, de 14 de Julho, a saber:

1 — Direitos e Deveres da função pública e deontologia profissional:

1.1 — Regime de Férias, Faltas e Licenças;